



A.E. 00

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A
LEI Nº 1.791

De 1º de julho de 1971

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, especial, e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até a importância de CR\$. 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), destinado a atender as despesas com a construção do Centro Esportivo, Recreativo e Praça Pública, no Distrito de Motuca, neste Município.

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do "Superavit Financeiro" apurado no balanço patrimonial do exercício de 1970.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Autor Prefeitura do Município de Araraquara

Projeto de lei 25/71

Processo 33/71.

adna/.